

PROCESSO 31/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020 – SMS

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2020, que tem por objeto o Registro de Preços destinado à **Registro de Preços para Aquisição de Óculos de Grau, incluindo Armação e Lentes para dar Atendimento aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Saúde**. Realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: CREATIVE OPHTALMICA, ÓTICA VISÃO LTDA, VPN COMERCIAL LTDA EPP E ÓTICA SRL EIRELI. Procedida a análise, certificou-se da desclassificação da proposta de autoria da empresa: VPN – pelo não atendimento das exigências requeridas nos subitens 5.8 e 5.8.2 e por estar desacompanhada das declarações requeridas no subitem 5.8.4 do edital. As demais apresentaram toda a documentação exigida, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, não se tendo verificado nenhum registro negativo. Na data de 16/07 foi agendado a retomada o item 01 e a análise das propostas dos demais itens para o dia 20/07 a partir das 09:00, consoante Ofício nº148 e 152/SMS/LIC com a resposta da secretaria requisitante e Parecer nº563/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município disponibilizado no Portal Caixa e enviado via e-mail às participantes. Reaberta a sessão em 20/07 as 09:00 iniciou-se a fase de lances, sendo necessário suspender e retomar o horário inicial dos lances para as 10:10 dos itens 01 e 03 devido a inconsistências no sistema, sem sucesso. Realizado contato por e-mail à Equipe Responsável pelo portal Caixa e suspenso o certame até sua regularização. Após retorno da Equipe GECOT Caixa, foi reagendada a Retomada do certame, com a reabertura das salas de lances em 07/08/2020, entretanto, as salas não tiveram seu correto andamento, necessitando o retorno das salas nos itens 2 e 3, que, após retorno de fase, passaram às demais fases corretamente, bem como o item 1, que não apresentou problemas; quanto aos demais itens, após a fase de lances, apresentaram problemas na fase de Gerenciamento de Pré- Classificação, não sendo aceito pelo sistema o avanço desta fase para a visualização dos licitantes Classificados. Enviamos novo e-mail à GECOT para tratativas dos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, sendo dada continuidade aos itens 1, 2 e 3. Acrescenta-se que foi emitido aviso no portal Caixa informando a ocorrência do erro aos licitantes. Recebido retorno da Equipe de T.I. do Portal Caixa em 13/08. Ato contínuo, encaminhado e-mail à todos os credenciados informando a continuidade dos trabalhos. Em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase de negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **Item 01 – ÓTICA SRL - R\$ 145.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 14.500.00**
- **Item 02 – ÓTICA SRL - R\$ 59.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 5.900.00**
- **Item 03 – ÓTICA SRL - R\$ 159.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 15.900.00**
- **Item 04 – ÓTICA SRL – R\$ 75.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 7.500.00**
- **Item 05 – ÓTICA SRL – R\$ 68.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 6.800.00**
- **Item 06 – ÓTICA SRL – R\$ 46.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 13.800.00**
- **Item 07 – ÓTICA SRL – R\$ 178.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 15.486.00**
- **Item 08 – ÓTICA SRL – R\$ 72.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 8.064.00**

-
- **Item 09 – ÓTICA SRL – R\$ 178.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 46.814.00**
 - **Item 10 – ÓTICA SRL – R\$ 72.00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 24.336.00**

A sessão foi encerrada devido ao horário de expediente, sendo reaberta em 14/08 as 09:00 horas. Acrescenta-se que devido a erro no sistema Caixa a classificação e valores apresentados pelo Portal nos itens 8 e 9 não conferiam com a verdade, portanto, recorreremos aos relatórios de lances anexos para ajuste dos valores durante a negociação. Dando continuidade, a Pregoeira concedeu prazo de 2 (duas) horas à Participante com menores preços para envio das propostas readequadas. Procedida à análise dos documentos de habilitação e das propostas ajustadas, certificou-se que a empresa apresentou os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Ato contínuo, às 10:50 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhe os itens à respectiva vencedora. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Janaína Martins Machado
Equipe de Apoio
